



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1 818 - DE 1º DE JUNHO DE 1971.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam denominadas Hélio Pradines, Joseilda Lins Pedrosa e Dr. José Júlio Sauher, as Ruas C, B e D, respectivamente, localizadas no conjunto Residencial PRODUBAN, do bairro de Ponta da Terra, desta Cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 1º de junho de 1971.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO

- Prefeito -

  
SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

- Secretário de Administração -

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 1º de junho de 1971.

  
ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp.p/Diretoria Geral de Administração